

Ofício nº 89/2026

Colatina/ES, 26 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Colatina

Assunto: Resposta ao ofício CMC nº 713/2025

Em atenção à justificativa apresentada, esclarecemos que a interrupção temporária das aulas de hidroginástica ocorreu em razão da indisponibilidade dos produtos químicos e materiais indispensáveis à limpeza e ao tratamento da água da piscina.

Tal situação decorreu do descumprimento dos prazos de entrega por parte da empresa contratada para o fornecimento desses materiais, o que impossibilitou a manutenção das condições adequadas de higiene e segurança exigidas para a realização das atividades.

Ressaltamos que, tão logo os materiais foram entregues e os procedimentos de limpeza e tratamento da piscina foram concluídos, as aulas de hidroginástica foram imediatamente retomadas, restabelecendo-se integralmente o atendimento aos usuários.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer reforça seu compromisso com a segurança, a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos participantes, adotando todas as medidas necessárias para minimizar os transtornos ocasionados e evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer.

Atenciosamente,

MATHEUS MERLO ZOUAIN

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 31.681/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em 26/06/2026 13:22

Checksum: **81996E21B5376F51F1DB59DF859007268D7EFA69A2E80647611120DC2B65D85C**

